

RESOLUÇÃO N° 125/2005 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio de Estágio e Cooperação, datado de 12 de maio de 2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, e a UDESC, objetivando formalizar as condições básicas para a realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 331/040, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio de Estágio e Cooperação, que a esta Resolução acompanha, datado de 12 de maio de 2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes da UDESC junto à Prefeitura, tendo a FEESC como agente de integração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente